



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.6150.0002182/2022-73

DECISÃO

No uso da competência prevista no art. 1º, inciso XVII, da [Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016](#), autorizo o procedimento de desfazimento de bens previsto no Edital de Desfazimento nº 1/2022 (0633256) e acolho, respeitada a ordem de preferência (art. 39 da [Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021](#)), a sugestão de destinação proposta no Despacho (0667126) da Secretaria de Administração (SA), nos termos a seguir reproduzidos:

Classificação	Instituição	Tipo de Instituição	Inciso art. 39	Bens solicitados	Bens sugeridos	Lista sugerida para doação
1º	UFMT	Federal	II	219	159	0654569
2º	SLU/DF	Distrital	III	252	74	0654570
3º	INAS/DF	Distrital	III	285	96	0654571
4º	FHB/DF	Distrital	III	12	8	0654572
5º	13º BPM/PA	Estadual	III	195	37	0654573
6º	IBAV	Filantrópica	IV	327	166	0667002
7º	AAEC	Filantrópica	IV	-	18	0667003

Encaminho os autos à SA para publicação e para oficial as Instituições contempladas, bem como para proceder aos registros contábeis pertinentes no Sistema ASI-WEB e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), além de outras providências decorrentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP**, em 16/08/2022, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667166** e o código CRC **4D415D6A**.